



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 28/2017**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002271-83.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-20 a out.-21, com percentual de 10,67%, resultando no valor de R\$ 11,01 (onze reais e um centavo) mensais para a intermediação de 01 (um) estágio curricular, para vigorar retroativamente a 21-11-2021, conforme Contrato n. 28/2017 (prestação de serviços de intermediação de estágio curricular, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 26/01/2022, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0861515** e o código CRC **DE96837A**.